

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E
PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL N.º 002/2002/SEARHP/SEFAZ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE FISCAL DE TRIBUTOS
ESTADUAIS, DE AGENTE CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO E DE
TÉCNICO DE FINANÇAS

O ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1.º, inciso III, da Lei n.º 6.186, de 11 de agosto de 2000, e pelo artigo 1.º, inciso IV, do Decreto n.º 299, de 10 de setembro de 2001, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos de Fiscal de Tributos Estaduais, Agente Controlador de Arrecadação e Técnico de Finanças do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Alagoas, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, o que consta do Processo n.º 1500-1600/2002 e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público é regido por este Edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e de exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, e de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio do Estado de Alagoas.

2. DOS CARGOS

2.1 FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: A descrição analítica constante nos artigos 10, 11 e 12 da Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças (Lei n.º 6.285, de 23 de janeiro de 2002).

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação de nível superior.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00.

VAGAS: 220 (sendo 11 (onze) vagas reservadas a portadores de deficiência.)

REMUNERAÇÃO: Até R\$ 3.600,00, já incluídas as vantagens pecuniárias vigentes, inerentes ao cargo.

2.2 AGENTE CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: A descrição analítica constante nos artigos 10, 11 e 12 da Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças (Lei n.º 6.285, de 23 de janeiro de 2002).

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação de nível superior.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00.

VAGAS: 35 (sendo 02 (duas) vagas reservadas a portadores de deficiência.)

REMUNERAÇÃO: Até R\$ 3.000,00, já incluídas as vantagens pecuniárias vigentes, inerentes ao cargo.

2.3 TÉCNICO DE FINANÇAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: A descrição analítica constante nos artigos 10, 11 e 12 da Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças (Lei n.º 6.285, de 23 de janeiro de 2002).

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação de nível superior.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00.

VAGAS: 20 (sendo 01 (uma) vaga reservada a portador de deficiência.)

REMUNERAÇÃO: Até R\$ 3.000,00, já incluídas as vantagens pecuniárias vigentes, inerentes ao cargo.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII, da CF, e pelo art. 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999, concorrer a cinco por cento do total de vagas para cada cargo – correspondentes aos quantitativos previstos no item 2 deste edital .

3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica a ser determinada pela Secretaria de Estado de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio do Estado de Alagoas, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas.

3.2.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.3 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

3.5 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3.6 O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especializado para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto no subitem 5.13.2 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter sido aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.5 Apresentar, na data da posse, Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação.

4.6 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste Edital.

4.9 Apresentar declaração de bens com dados até a data da posse.

4.10 Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, das Justiças Militar Federal e Estadual;

4.11 Apresentar declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer cargo ou função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção.

4.12 Em caso de servidor público, apresentar, também, certidão de inteiro teor da ficha funcional emitida pelo respectivo órgão público, ou cópia certificada da mesma.

4.13 Os candidatos que optaram pelas vagas reservadas aos portadores de deficiência deverão apresentar, ainda, documento de reconhecimento dessa condição, expedido em conformidade com o subitem 3.2.1.

4.14 Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos descritos no item 4 deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 PERÍODO: **De 04 de março a 02 de abril de 2002** (exceto sábado, domingo e feriado).

5.2 LOCAIS: Nas cidades de Arapiraca/AL, Delmiro Gouveia/AL, Maceió/AL, Palmeira dos Índios/AL, Penedo/AL, Porto Calvo/AL, Santana do Ipanema/AL, São Miguel dos Campos/AL, União dos Palmares/AL e Viçosa/AL, nas agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL listadas no Anexo I deste Edital. Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO e via INTERNET, conforme os subitens 5.16 e 5.17, respectivamente.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário

5.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.4.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.4.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

5.4.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.4.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.4.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.4.3 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.

5.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a investidura no cargo.

5.7.1 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet uma única opção de cargo.

5.7.1.1 Não será aceito pedido de alteração de opção de cargo.

5.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.9 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.11 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.12 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.13 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.13.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.13.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.13.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.14 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.15 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.16 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.16.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.4, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.16.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.16.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.17 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.17.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/sefaz>, solicitada no período entre **10 horas do dia 04 de março de 2002** e **20 horas do dia 02 de abril de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.17.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.17.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer casa lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.17.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/sefaz>, e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.17.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feita até o dia subsequente ao término das inscrições, **03 de abril de 2002**, das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas casas lotéricas por meio do documento de arrecadação – comprovação de pagamento pela CAIXA;
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – comprovação de pagamento pelos bancos.

5.17.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/sefaz>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.17.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição.

5.17.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/sefaz>.

6. DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 11 deste edital. Para cada cargo, as provas objetivas serão divididas em dois grupos – Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos –, conforme especificado a seguir.

6.1.1 FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	GRUPO/CARÁTER
(P ₁) Objetiva Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática Financeira e Estatística Básica Direito Conhecimentos de Informática Economia e Finanças Públicas Ética no Serviço Público	20	GRUPO I ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva Conhecimentos Específicos	Contabilidade Geral Legislação Tributária Estadual Direito Tributário	20	GRUPO II ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 AGENTE CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	GRUPO/CARÁTER
(P ₁) Objetiva Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática Financeira e Estatística Básica Noções de Direito Noções de Finanças Públicas Ética no Serviço Público Contabilidade Geral	20	GRUPO I ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva Conhecimentos Específicos	Noções de Legislação Tributária Estadual Noções de Direito Tributário Tecnologia da Informação	20	GRUPO II ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1.3 TÉCNICO DE FINANÇAS

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	GRUPO/CARÁTER
(P ₁) Objetiva Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática Financeira e Estatística Noções de Legislação Tributária Estadual e de Direito Conhecimentos de Informática Ética no Serviço Público	20	GRUPO I ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

(P ₂) Objetiva Conhecimentos Específicos	Contabilidade e Auditoria Economia, Gestão e Finanças Públicas	20	GRUPO II ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
--	---	----	--

6.2 As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na cidade de Maceió/AL.

6.2.1 As provas para o cargo de TÉCNICO DE FINANÇAS serão aplicadas no dia **04 de maio de 2002**, no período da **tarde**.

6.2.2 As provas para o cargo de AGENTE CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO serão aplicadas no dia **05 de maio de 2002**, no período da **manhã**.

6.2.3 As provas para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS serão aplicadas no dia **05 de maio de 2002**, no período da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF; no quadro de avisos do andar térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió/AL; no quadro de avisos da Escola Fazendária, AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió/AL e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.sefaz.al.gov.br>, em data a ser divulgada através de Edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e os horários de realização das provas.

6.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.6 deste Edital.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF; no quadro de avisos do andar térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió/AL; no quadro de avisos da Escola Fazendária, AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió/AL e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.sefaz.al.gov.br>.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do horário predeterminados em edital e/ou em comunicado.

6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.9.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento

de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.9.2.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.9 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do concurso público.

6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *paggers*, etc.).

6.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.14 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e às regras contidas nos editais do concurso.

6.17 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

6.17.1 Cada questão das provas objetivas conterá cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens de uma questão se referirão sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

6.17.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de

inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.17.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito como portador de deficiência ou que solicitar atendimento especializado. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.1.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas será igual ao número $(C - D)/5$, em que C é o número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos e D é o número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos. RQ tem, portanto, valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

7.1.3 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

7.1.4 Cada item cuja resposta diverja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto.

7.1.5 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP_i) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs).

7.2 Será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em um dos seguintes casos:

- a) obtiver nota inferior a 4 pontos na prova objetiva do Grupo I (Conhecimentos Gerais);
- b) obtiver nota inferior a 4 pontos na prova objetiva do Grupo II (Conhecimentos Específicos);
- c) obtiver nota inferior a 12 pontos no conjunto das provas objetivas do Grupo I (Conhecimentos Gerais) e do Grupo II (Conhecimentos Específicos).

7.3 O candidato eliminado na forma do subitem 7.2 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.4 A nota final nas provas objetivas ($NFPO$) será a soma algébrica das notas obtidas na prova objetiva do Grupo I e da prova objetiva do Grupo II.

7.5 Os candidatos não-enquadrados no subitem 7.2 serão ordenados, por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas ($NFPO$).

7.6 DA NOTA FINAL DO CONCURSO

7.6.1 A nota final no concurso público será a nota final nas provas objetivas.

7.7 Os candidatos serão ordenados, por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

7.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota final na prova objetiva do Grupo II (Conhecimentos Específicos);
- b) maior nota final na prova objetiva do Grupo I (Conhecimentos Gerais);
- c) menor número de itens da prova objetiva do Grupo II (Conhecimentos Específicos) cujas respostas marcadas na folha de respostas discordam dos gabaritos oficiais definitivos.
- d) menor número de itens da prova objetiva do Grupo I (Conhecimentos Gerais) cujas respostas marcadas na folha de respostas discordam dos gabaritos oficiais definitivos.

8.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF; no quadro de avisos do andar térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió/AL; no quadro de avisos da Escola Fazendária, AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió/AL e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.sefaz.al.gov.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, somente sendo recebido no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, Rua General Hermes, n.º 80, 10º andar, Cambona, Maceió/AL, das 08 às 14 horas.

9.3 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes, em data e local a serem oportunamente divulgados.

9.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

9.5 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.6 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão/item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

9.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões)/item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o disposto no subitem 6.4 deste Edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF; no quadro de avisos do andar térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió/AL; no quadro de avisos da Escola Fazendária, AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió/AL e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.sefaz.al.gov.br>.

10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros editais a serem publicados.

10.4 Acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao concurso público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

10.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, afixados nos quadros de avisos do CESPE; no quadro de avisos do andar térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió/AL; no quadro de avisos da Escola Fazendária, AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió/AL e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.sefaz.al.gov.br>, após apreciação de recursos.

10.6 O resultado final no concurso será homologado pelo Governador do Estado de Alagoas e publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*.

10.7 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.8 O candidato aprovado e nomeado, antes de exercer as funções específicas do cargo, frequentará, obrigatoriamente, Curso de Formação, com, no mínimo 160 horas/aula.

10.9 Durante o período do Curso de Formação referido no subitem anterior, os candidatos aos cargos de Fiscal de Tributos e de Agente Controlador de Arrecadação ficarão provisoriamente lotados na Coordenadoria Geral de Administração Tributária, e os candidatos ao cargo de Técnico de Finanças, na Inspeção Geral de Contabilidade e Finanças da SEFAZ/AL, onde apresentar-se-ão, às suas expensas, para posse e exercício.

10.10 A convocação para o Curso de Formação obedecerá ao interesse e à conveniência da SEFAZ, que fixará prioridades para o seu desenvolvimento.

10.11 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, a critério da Administração.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoções de Eventos - CESPE, ouvida a Secretaria de Estado de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio do Estado de Alagoas, no que couber.

10.13 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso público, e na SEFAZ, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

10.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

11. OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

11.1 HABILIDADES

11.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

11.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

11.2 CONHECIMENTOS

11.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

11.2.1.1 FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

PROVA OBJETIVA DO GRUPO I

LÍNGUA PORTUGUESA: COMUM A TODOS OS CARGOS

1 Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1.1 Tipologia textual. 1.2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 1.3 Significação literal e contextual de vocábulos. 1.4 Processos coesivos de referência. 1.5 Coordenação e subordinação.

1.6 Emprego das classes de palavras. 1.7 Estrutura, formação e representação das palavras. 1.8 Ortografia oficial. 1.9 Pontuação. 1.10 Concordância. 1.11 Regência.

MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA BÁSICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA: COMUM A TODOS OS CARGOS

1. Juros Simples: Juro ordinário, comercial e exato; Taxa percentual e unitária: nominal, proporcional e equivalente; Prazo, taxa e capital médios; Montante; Valor atual; Desconto comercial e racional; Equivalência de capitais. 2. Juros Compostos: Taxa proporcional, equivalente, efetiva e nominal; Convenção linear e exponencial; Montante; Valor atual; Desconto racional; Equivalência de capitais; Anuidade ou rendas certas. **ESTATÍSTICA BÁSICA:** 1. Conceito. População; Censo; Amostra; Experimento aleatório; Variáveis e atributos; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Normas para apresentação tabular de dados. 2. Organização de Dados Estatísticos. Quadros e tabelas; Distribuição de frequências; Intervalos de classe; Ponto médio; Frequências absolutas e relativas; Frequências acumuladas; Gráficos: barras, colunas, histogramas e polígonos de frequências. 3. Medidas de Posição. Média aritmética; Propriedades da média; Cálculo Simplificado da média; Mediana; Moda; Médias geométricas e harmônica. 4. Medidas de Dispersão. Amplitude; Desvio médio; Variância absoluta; Propriedades da variância; Cálculo simplificado da variância; Desvio padrão; Variância relativa e coeficiente de variação.

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. A Constituição Federal de 1988: Princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais. 3. Organização do Estado. 4. Repartição de competências. Intervenção nas esferas de poder. 5. Administração Pública. 6. Organização dos Poderes. 7. Poder Legislativo. 8. Das competências do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 9. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 10. Poder Executivo. 11. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 12. Dos Ministros de Estado. 13. Poder Judiciário. Organização e competência. 14. Controle da constitucionalidade das leis e dos atos do Executivo e do Legislativo. 15. Tributação e orçamento. 16. Sistema tributário nacional. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Organização administrativa: administração direta, administração indireta e fundações. 2. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade e eficiência. 3. Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. 4. Atos Administrativos: conceito; elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributo: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. 5. Atos administrativos vinculados a atos administrativos discricionários. 6. Espécies de atos administrativos normativos: ordinários, negociais, enunciativos e punitivos. 7. Invalidação dos Atos Administrativos: revogação, anulação e efeitos. Controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança e ação popular. 8. Contratos Administrativos: características, licitações, princípios gerais, modalidade. **DIREITO PENAL:** 1. Teoria do Crime: Tipicidade, Antijuricidade, Culpabilidade e Excludentes da Antijuricidade, Dolo, Culpa, Extinção da Punibilidade; 2. Crimes Contra a Ordem Tributária (Lei n. 8.137/90); 3. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 02/06/1992); 4. Crimes Contra a Administração Pública; Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração Pública. **DIREITO CIVIL:** 1. Vigência e Eficácia da Lei. Conflitos de Leis no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Aplicação da Lei. 2. Pessoa Natural. Começo e Fim da Personalidade. Capacidade de Fato e de Direito. Pessoas Absolutas e Relativamente Incapazes. 3. Pessoa Jurídica. Classificação. Pessoa Jurídica de Direito Público e Privado. Representação e Responsabilidade. 4. Domicílio. Domicílio da Pessoa Natural e Jurídica. Mudança de Domicílio. 5. Classificação dos bens. 6. Fato jurídico *stricto sensu*. 7. Atos Jurídicos. Conceito e Classificação. Interpretação dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Erro, Dolo, Coação, Simulação e Fraude. 8. Forma dos Atos Jurídicos. Nulidade Absoluta e Relativa. Ratificação. Atos Ilícitos. 9. Prescrição e Decadência. 10. Obrigações. Definição. Elementos Constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Obrigações por Atos Ilícitos. 11. Locação de Coisas e Prestação de Serviço. Diferença entre Prestação de Serviço e Contrato de Trabalho. Empreitada. Comodato. 12. Direito das Coisas. Posse. Propriedade. Dos

Direitos Reais sobre Coisas Alheias 13. Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. **DIREITO COMERCIAL:** 1. A empresa, o empresário e o estabelecimento comercial. 1.1. Nome comercial. 1.2. Comerciante individual. 2. Sociedades comerciais: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades comerciais. 2.1. Direitos, deveres e responsabilidade dos sócios. 2.2. Administração e gerência. 3. Registro de empresas mercantis. 4. Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. 5. Sociedade anônima. 6. Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil. 7. Cartões de crédito. 8. Títulos de crédito: conceito, características e classificação. 8.1 Endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional. 8.2 Letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, títulos de crédito rural etc. 9. Falência: caracterização e requerimento, legitimidade ativa e passiva, universalidade do juízo, massa falida, classificação dos créditos, formas de pagamento, órgãos da falência, extinção da falência e das obrigações do falido, reabilitação do falido. 10. Concordata: conceito e espécies, requisitos e impedimentos, formas de pagamento. 11. Intervenção e liquidação extrajudicial.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Noções de hardware; 2. Ferramentas e aplicações de informática; 3. Noções de Internet/Intranet e Comércio Eletrônico; 4. Correio Eletrônico; 5. Navegador Internet Explorer; 6. Noções de Redes de computadores; 7. Noções de Sistemas Operacionais MS-WINDOWS; 8. Microsoft Office Professional; 9. Noções de banco de dados: conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; 10. Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*).

ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS.

ECONOMIA: 1. Conceitos Fundamentais - Recursos Escassos e Necessidades Ilimitadas, Agentes Econômicos. 2. Papel do Governo - Fluxo Real e Nominal. 3. Sistema de Preços - Demanda e Oferta. Preço e Quantidade de equilíbrio. 4. Conceito de Elasticidade de Demanda. 5. Efeitos dos Tributos Indiretos sobre o sistema de preços. 6. Teoria da Produção - Função de Produção e a Lei dos Rendimentos Decrescentes. 7. Custos Fixos e Variáveis, médios e marginais. 8. Maximização do Lucro. 9. Inflação - Teoria Quantitativa da Moeda. Inflação de Demanda, De Custos e de Margem de Lucro. Efeitos da Inflação. Medição da Inflação. 10. Sistema Econômico - Investimento e Poupança, Renda de Equilíbrio. Crescimento Econômico. 11. Multiplicador Keynesiano. 12. Papel do Governo: Política Fiscal e Monetária, Financiamento do Setor Público.- Tributação como Instrumento de Política Econômica. 13. Os Agregados Macroeconômicos - PIB, PNB e Renda Nacional. 14. Contabilidade Nacional a Preços Constantes e Preços Correntes. 15. Índices de Preços: Paasho e Tipo Laspeyros. **FINANÇAS PÚBLICAS:** 1. Os princípios teóricos de tributação. 2. Impostos, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. 3. Tipos de impostos: progressivos, regressivos, proporcionais, diretos e indiretos. 4. Impactos de cada tipo de tributo. 5. Carga Fiscal: progressiva, regressiva, neutra. 5.1. Carga Fiscal Ótima. 6. Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. 7. Reações da pessoa física e da pessoa jurídica a cargas fiscais elevadas. 8. A curva reversa. 9. O efeito de curto, médio e longo prazos da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. 10. Efeito Tanzi. 11. A curva de Laffer. 12. A veracidade e a falácia na curva de Laffer. 13. Plano Plurianual de Aplicações - PPA. 14. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. 15. Lei do Orçamento. 16. Lei 4.320/64. 17. Lei de Responsabilidade Fiscal. 18. Ajuste Fiscal. 19. Contas Públicas - Déficit Público. 20. Resultado nominal e operacional. 21. Necessidades de financiamento do setor público.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: COMUM A TODOS OS CARGOS

1. Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade e publicidade. 2. Normas penais relativas ao servidor público. Dos Crimes contra a Administração Pública. 3. A Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre os atos de improbidade administrativa. 4. Regime administrativo disciplinar. 5. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os crimes contra a Ordem Tributária, Capítulo 1, Seção II. 6. Lei nº 2.195, de 19/12/2000.

PROVA OBJETIVA DO GRUPO II (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

CONTABILIDADE GERAL: 1. Princípios Fundamentais de Contabilidade. 2. Patrimônio: Componentes patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial (Patrimônio Líquido). Equação

Fundamental do Patrimônio. Representação gráfica dos estados patrimoniais. 3. Fatos Contábeis e suas variações patrimoniais. 4. Contas: Conceito, Função, Estrutura, Representação Gráfica, Débito, Crédito e Saldo. Contas patrimoniais e contas de resultado. Contas transitórias. 5. Sistema de contas. 6. Plano de contas: elenco de contas, função e funcionamento. 7. Lançamentos contábeis (partida): estrutura, fórmulas, rotinas. 8. Escrituração. Conceito. Obrigatoriedade. Métodos de escrituração. Método das partidas dobradas. 9. Registro de Operações. Operações bancárias. Aquisição, venda e recebimento de ativos. Origem e liquidação de passivos. Operações de custos e despesas. Operações geradoras de receitas. 10. Livros de escrituração. Obrigatoriedade. Função e formas de escrituração. 11. Erros de escrituração. Tipos e formas de correção. 12. Balancete de verificação. 13. Critérios de avaliação dos componentes patrimoniais. 14. Apuração de custos comerciais e de prestação de serviços. 15. Apuração de resultados. 16. Destinação de resultados. 17. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício. 18. **CONTABILIDADE AVANÇADA**: Reavaliação de ativos. Consolidação de demonstrações financeiras. Análise das Demonstrações Contábeis. Apuração e análise das variações do capital circulante líquido. Cálculo de índices, coeficientes e dos quocientes de solvência, imobilização, endividamento, rentabilidade, rotação e de lucratividade. Cálculo das alavancagens financeira e operacional, do retorno do capital próprio, da margem de lucro, do giro e retorno operacional. 19. Auditoria. Aspectos Gerais. Princípios e Normas Contábeis. 20. Ética profissional, Responsabilidade Legal, Procedimentos e Técnicas desenvolvidos no trabalho do Auditor. 21. Normas e Práticas Usuais de Auditoria. 22. Meios de Prova em Auditoria. 23. Amostragem Estatística em Auditoria. 24. Etapas do Trabalho de Auditoria. 25. Auditoria das Demonstrações Contábeis, normas práticas, procedimentos e aspectos relevantes. 26. Parecer de Auditoria. 27. Contabilidade de Custos: Conceito. Elementos. Classificação. Aplicações. Plano de Contas. Materiais. Mão de obra. Gastos gerais de fabricação. Sistemas de inventário. UEPS. PEPS. FIFO. LIFO. Média fixa e ponderada. Rateios. Custos diretos, indiretos, fixos e variáveis. Custo departamental e padrão. Contabilização. Custeio integral, absorção direto e standard. Custo dos produtos vendidos. Custo dos produtos fabricados. Custo dos serviços prestados.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL : a) ICMS: 1. Da Incidência; 2. Do Fato Gerador; 3. Da Não Incidência; 4. Da Isenção; 5. Da Redução de Base de Cálculo; 6. Do Crédito Presumido; 7. Da Suspensão do Imposto; 8. Do Diferimento; 9. Da Base de Cálculo; 10. Das Alíquotas; 11. Da Sujeição Passiva; 12. Do Contribuinte; 13. Do Estabelecimento; 14. Do Responsável; 15. Da Responsabilidade Solidária; 16. Da Substituição Tributária; 17. Das Disposições Gerais Sobre Sujeição Passiva; 18. Do Local da Operação e da Prestação; 19. Dos Lançamentos; 20. Da Compensação do Imposto; 20.1 Da Não Cumulatividade; 20.2 Do Crédito Fiscal; 20.3 Da Vedação ao Crédito; 20.4 Do Estorno e da Manutenção do Crédito; 21. Da Apuração e do Pagamento do Imposto; 22. Da Restituição do Imposto; 23. Das Obrigações Acessórias; 24. Da Inscrição; 25. Dos Documentos e Livros Fiscais; 26. Da Fiscalização; 27. Das Mercadorias e Efeito da Situação Irregular; 28. Da Mora e das Penalidades do Imposto; 28.1 Da Mora; 28.2 Das Disposições Gerais; 28.3 Das Multas Relativas a Obrigação Principal; 28.3.1 Das infrações Apuradas Pelas Autoridades Fiscais; 28.3.2 Da Denúncia Espontânea; 28.4 Das infrações às Obrigações Acessórias; 28.4.1 Das Infrações Relativas a Documentos Fiscais Sujeitos a Multa, sem prejuízo do Pagamento do Imposto Devido; 28.4.2 Das infrações Relativas aos Documentos Fiscais Sujeitas Somente a Multa; 29. Das Medidas Acauteladoras; 30. Do Processo Administrativo Fiscal; 30.1 Das Disposições Gerais; 30.1.2 Dos Prazos; 30.1.3 Dos Procedimentos; 30.1.3.1 Da Instrução do Processo; 30.1.3.2 Do Preparo do Processo; 30.1.4 Da Intimação; 30.1.5 Da Defesa; 30.1.6 Das Contra-Razões do Autor do Procedimento (do autuante); 30.2 Das Instâncias de Julgamento; 30.2.1 Das Disposições Gerais; 30.2.2 Da Primeira Instância de Julgamento; 30.2.3 Do Recurso Voluntário; 30.2.4 Do Recurso de Ofício; 30.2.5 Do Julgamento em Segunda Instância; 30.2.6 Da Instância Especial; 30.2.7 Da Eficácia e Execução das Decisões; 30.2.8 Das Disposições Finais; 30.3 Do Processo de Consulta; 30.4 Do Regime Especial; 30.5 Da Dívida Ativa; 30.6 Das Certidões Negativas. Instrumentos Normativos: Lei n. 5.900, de 27 de dezembro de 1996; Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 35.245, de 26 de dezembro de 1991: exclusivamente os artigos 879 a 965 e os Anexos I, II, III e V. **b) IPVA:** 1. Do Fato

Gerador; 2. Da Base de Cálculo; 3. Da Alíquota; 4. Do Contribuinte e do Responsável; 5. Das Imunidades e das Isenções; 6. Da Apuração e do Pagamento; 7. Das Infrações e Penalidades; 8. Da Fiscalização e Do Controle; 9. Da Destinação do Produto Arrecadado. Instrumento Normativo: Lei n. 5.668, de 29 de dezembro de 1993. c) **ITCD**: 1. Do Fato Gerador e da sua Ocorrência; 2. Das Isenções; 3. Da Base de Cálculo; 4. Da Alíquota; 5. Do Contribuinte; 6. Do Local, Forma e Prazo de Pagamento; 7. Das Disposições Especiais; 8. Dos Acréscimos e Penalidades; 9. Das Reclamações e Recursos. Instrumento Normativo: Lei n. 5.077, de 12 de junho de 1989: arts. 162 a 183. d) **Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos**: 1 Da Incidência; 2. Das Isenções; 3. Da Forma de Pagamento; 4. Do Prazo de Pagamento; 5. Dos Contribuintes; 6. Da Fiscalização; 7. Das Penalidades; 8. Da Restituição. Instrumento Normativo: Lei n. 4.418, de 27 de dezembro de 1982: arts. 356 a 367.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Sistema Tributário Nacional. 2. Princípios Constitucionais. 3. Competência da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios para instituir tributos, contribuições e empréstimos compulsórios. 4. Limitações constitucionais da competência tributária. 5. Código Tributário Nacional e a teoria da recepção. 6. Normas gerais de direito tributário. 7. Tributo. Conceito. 8. Natureza jurídica específica dos tributos. 9. Impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais e empréstimos compulsórios. 10. Competência tributária. 11. Legislação tributária: Emendas à constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, tratados e convenções internacionais, decretos legislativos, resoluções do Senado, convênios interestaduais – CONFAZ, decretos e normas complementares. 12. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 13. Relação jurídica tributária: Elementos estruturais, obrigação tributária principal e acessória. 14. Fato gerador – hipótese de incidência tributária: incidência e não incidência, isenção, imunidade. 15. Sujeito ativo e passivo. 16. Base de cálculo e alíquota. 17. Solidariedade. 18. Capacidade tributária. 19. Domicílio tributário. 20. Responsabilidade tributária. 21. Responsabilidade dos sucessores. 22. Responsabilidade de terceiros. 23. Responsabilidade por infrações. 24. Substituição Tributária. 25. Crédito tributário. Conceito. Constituição. 26. Hipóteses de alteração do lançamento. 27. Modalidades de lançamento. 28. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 29. Extinção do crédito tributário. 30. Pagamento indevido. 31. Exclusão do crédito tributário. 32. Garantias e privilégios do crédito tributário. 33. Administração tributária. 34. Fiscalização. 35. Dívida ativa. 36. Certidões negativas. 37. Leis Complementares n. 24/75, n. 87/96 e n. 102/2000.

11.2.1.2 AGENTE CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO

PROVA OBJETIVA DO GRUPO I (CONHECIMENTOS GERAIS)

LÍNGUA PORTUGUESA: COMUM A TODOS OS CARGOS

1 Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1.1 Tipologia textual. 1.2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 1.3 Significação literal e contextual de vocábulos. 1.4 Processos coesivos de referência. 1.5 Coordenação e subordinação. 1.6 Emprego das classes de palavras. 1.7 Estrutura, formação e representação das palavras. 1.8 Ortografia oficial. 1.9 Pontuação. 1.10 Concordância. 1.11 Regência.

MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA BÁSICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA: COMUM A TODOS OS CARGOS

1. Juros Simples: Juro ordinário, comercial e exato; Taxa percentual e unitária: nominal, proporcional e equivalente; Prazo, taxa e capital médios; Montante; Valor atual; Desconto comercial e racional; Equivalência de capitais. 2. Juros Compostos: Taxa proporcional, equivalente, efetiva e nominal; Convenção linear e exponencial; Montante; Valor atual; Desconto racional; Equivalência de capitais; Anuidade ou rendas certas. **ESTATÍSTICA BÁSICA**: 1. Conceito. População; Censo; Amostra; Experimento aleatório; Variáveis e atributos; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Normas para apresentação tabular de dados. 2. Organização de Dados Estatísticos. Quadros e tabelas; Distribuição de frequências; Intervalos de classe; Ponto médio; Frequências absolutas e relativas; Frequências acumuladas; Gráficos: barras, colunas, histogramas e polígonos de frequências. 3. Medidas de Posição. Média aritmética; Propriedades da média; Cálculo Simplificado da média; Mediana; Moda; Médias

geométricas e harmônica. 4. Medidas de Dispersão. Amplitude; Desvio médio; Variância absoluta; Propriedades da variância; Cálculo simplificado da variância; Desvio padrão; Variância relativa e coeficiente de variação.

NOÇÕES DE DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. A Constituição Federal de 1988: Princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais. 3. Organização do Estado. 4. Repartição de competências. Intervenção nas esferas de poder. 5. Administração pública. 6. Organização dos Poderes. 7. Poder Legislativo. 8. Das competências do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 9. Poder Executivo. 10. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 11. Dos Ministros de Estado. 12. Poder Judiciário. Organização e competência. 13. Tributação e orçamento. 14. Sistema tributário nacional. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Organização administrativa: administração direta, administração indireta e fundações. 2. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade e eficiência. 3. Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. 4. Atos Administrativos: conceito; elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributo: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. 5. Atos administrativos vinculados a atos administrativos discricionários. 6. Contratos Administrativos: características, licitações, princípios gerais, modalidade. 7. Servidores públicos. Classificação e Regime Jurídico. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais. Cargos públicos. Provimento em cargo público. Direitos e vantagens dos servidores públicos. Deveres e responsabilidades. Sindicância e processo administrativo. **DIREITO PENAL:** 1. Teoria do Crime: Tipicidade, Antijuricidade, Culpabilidade e Excludentes da Antijuricidade, Dolo, Culpa, Extinção da Punibilidade; 2. Crimes Contra a Ordem Tributária (Lei n. 8.137/90); 3. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 02/06/1992); 4. Crimes Contra a Administração Pública; Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração Pública.

NOÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS: 1. Os princípios teóricos de tributação. 2. Impostos, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. 3. Tipos de impostos: progressivos, regressivos, proporcionais, diretos e indiretos. 4. Impactos de cada tipo de tributo. 5. Carga Fiscal: progressiva, regressiva, neutra. 6. Carga Fiscal Ótima. 7. Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. 8. Reações da pessoa física e da pessoa jurídica a cargas fiscais elevadas. 9. A curva reversa. 10. O efeito de curto, médio e longo prazos da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. 11. Efeito Tanzi. 12. A curva de Laffer. 13. A veracidade e a falácia na curva de Laffer. 14. Plano Plurianual de Aplicações – PPA. 15. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. 16. Lei do Orçamento. 17. Lei 4.320. 18. Lei de Responsabilidade Fiscal. 19. Ajuste Fiscal. 20. Contas Públicas – Déficit Público. 21. Resultado nominal e operacional. 22. Necessidades de financiamento do setor público.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: COMUM A TODOS OS CARGOS

1. Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade e publicidade. 2. Normas penais relativas ao servidor público. Dos Crimes contra a Administração Pública. 3. A Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre os atos de improbidade administrativa. 4. Regime administrativo disciplinar. 5. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os Crimes Contra a Ordem Tributária, Capítulo I, Seção II. 6. Lei nº 2.195, de 19/12/2000.

CONTABILIDADE GERAL: 1. Princípios Fundamentais de Contabilidade. 2. Patrimônio: Componentes patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial (Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Representação gráfica dos estados patrimoniais. 3. Fatos Contábeis e suas variações patrimoniais. 4. Contas: Conceito, Função, Estrutura, Representação Gráfica, Débito, Crédito e Saldo. Contas patrimoniais e contas de resultado. Contas transitórias. 5. Sistema de contas. 6. Plano de contas: elenco de contas, função e funcionamento. 7. Lançamentos contábeis (partida): estrutura, fórmulas, rotinas. 8. Escrituração. Conceito. Obrigatoriedade. Métodos de escrituração. Método das partidas dobradas. 9. Registro de Operações. Operações bancárias. Aquisição, venda e recebimento de ativos. Origem e liquidação de passivos. Operações de custos e despesas. Operações geradoras de

receitas. 10. Livros de escrituração. Obrigatoriedade. Função e formas de escrituração. 11. Erros de escrituração. Tipos e formas de correção. 12. Balancete de verificação. 13. Critérios de avaliação dos componentes patrimoniais. 14. Apuração de custos comerciais e de prestação de serviços. 15. Apuração de resultados. 16. Destinação de resultados. 17. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício.

PROVA OBJETIVA DO GRUPO II (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL: a) **ICMS:** 1. Da Incidência; 2. Do Fato Gerador; 3. Da Não Incidência; 4. Da Isenção; 5. Da Redução de Base de Cálculo; 6. Do Crédito Presumido; 7. Da Suspensão do Imposto; 8. Do Diferimento; 9. Da Base de Cálculo; 10. Das Alíquotas; 11. Da Sujeição Passiva; 12. Do Contribuinte; 13. Do Estabelecimento; 14. Do Responsável; 15. Da Responsabilidade Solidária; 16. Da Substituição Tributária; 17. Das Disposições Gerais Sobre Sujeição Passiva; 18. Do Local da Operação e da Prestação; 19. Dos Lançamentos; 20. Da Compensação do Imposto; 20.1 Da Não Cumulatividade; 20.2 Do Crédito Fiscal; 20.3 Da Vedação ao Crédito; 20.4 Do Estorno e da Manutenção do Crédito; 21. Da Apuração e do Pagamento do Imposto; 22. Da Restituição do Imposto; 23. Das Obrigações Acessórias; 24. Da Inscrição; 25. Dos Documentos e Livros Fiscais; 26. Da Fiscalização; 27. Das Mercadorias e Efeito da Situação Irregular; 28. Da Mora e das Penalidades do Imposto; 28.1 Da Mora; 28.2 Das Disposições gerais; 28.3 Das Multas Relativas a Obrigação Principal; 28.3.1 Das infrações Apuradas Pelas Autoridades Fiscais; 28.3.2 Da Denúncia Espontânea; 28.4 Das infrações às Obrigações Acessórias; 28.4.1 Das Infrações Relativas a Documentos Fiscais Sujeitos a Multa, sem prejuízo do Pagamento do Imposto Devido; 28.4.2 Das infrações Relativas aos Documentos Fiscais Sujeitas Somente a Multa; 29. Das Medidas Acauteladoras; 30. Do Processo Administrativo Fiscal; 30.1 Das disposições Gerais; 30.1.2 Dos Prazos; 30.1.3 Dos Procedimentos; 30.1.3.1 Da Instrução do Processo; 30.1.3 Do Preparo do Processo; 30.1.4 Da Intimação; 30.1.5 Da Defesa; 30.1.6 Das Contrarrazões do Autor do Procedimento (do autuante); 30.2 Das Instâncias de Julgamento; 30.2.1 Das Disposições Gerais; 30.2.2 Da Primeira Instância de Julgamento; 30.2.3 Do Recurso Voluntário; 30.2.4 Do Recurso de Ofício; 30.2.5 Do julgamento em Segunda Instância; 30.2.6 Da Instância Especial; 30.2.7 Da Eficácia e Execução das Decisões; 30.2.8 Das Disposições Finais; 30.3 Do Processo de Consulta; 30.4 Do Regime Especial; 30.5 Da Dívida Ativa; 30.6 Das Certidões Negativas. **Instrumentos Normativos:** Lei n. 5.900, de 27 de dezembro de 1996; Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 35.245, de 26 de dezembro de 1991: exclusivamente os artigos 879 a 965 e os Anexos I, II e III. b) **IPVA:** 1. Do Fato Gerador; 2. Da Base de Cálculo; 3. Da Alíquota; 4. Do Contribuinte e do Responsável; 5. Das Imunidades e das Isenções; 6. Da Apuração e do Pagamento; 7. Das Infrações e Penalidades; 8. Da Fiscalização e Do Controle; 9. Da Destinação do Produto Arrecadado. **Instrumento Normativo:** Lei n. 5.668, de 29 de dezembro de 1993. c) **ITCD:** 1. Do Fato Gerador e da sua Ocorrência; 2. Das Isenções; 3. Da Base de Cálculo; 4. Da Alíquota; 5. Do Contribuinte; 6. Do Local, Forma e Prazo de Pagamento; 7. Das Disposições Especiais; 8. Dos Acréscimos e Penalidades; 9. Das Reclamações e Recursos **Instrumento Normativo:** Lei n. 5.077, de 12 de junho de 1989: arts. 162 a 183. d) **Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:** 1. Da Incidência; 2. Das Isenções; 3. Da Forma de Pagamento; 4. Do Prazo de Pagamento; 5. Dos Contribuintes; 6. Da Fiscalização; 7. Das Penalidades; 8. Da Restituição. **Instrumento Normativo:** Lei n. 4.418, de 27 de dezembro de 1982: arts. 356 a 367.

NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Sistema Tributário Nacional. 2. Princípios Constitucionais. 3. Competência da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios para instituir tributos, contribuições e empréstimos compulsórios. 4. Limitações constitucionais da competência tributária. 5. Código Tributário Nacional e a teoria da recepção. 6. Normas gerais de direito tributário. 7. Tributo. Conceito. 8. Natureza jurídica específica dos tributos. 9. Impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais e empréstimos compulsórios. 10. Competência tributária. 11. Legislação tributária: Emendas à constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, tratados e convenções internacionais, decretos legislativos, resoluções do Senado, decretos e normas complementares. 12. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 13. Relação jurídica tributária: Elementos estruturais, obrigação tributária principal e acessória. 14. Fato

gerador. 15. Sujeito ativo e passivo. 16. Solidariedade. 17. Capacidade tributária. 18. Domicílio tributário. 19. Responsabilidade tributária. 20. Responsabilidade dos sucessores. 21. Responsabilidade de terceiros. 22. Responsabilidade por infrações. 23. Crédito tributário. Conceito. Constituição. 24. Hipóteses de alteração do lançamento. 25. Modalidades de lançamento. 26. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 27. Extinção do crédito tributário. 28. Pagamento indevido. 29. Exclusão do crédito tributário. 30. Garantias e privilégios do crédito tributário. 31. Administração tributária. 32. Fiscalização. 33. Dívida ativa. 34. Certidões negativas.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. **LÓGICA PARA COMPUTAÇÃO:** Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional; Tautologias, contradições e contingências; Implicação lógica; Equivalência lógica; Argumentos; Método ou técnica dedutiva. 2. **LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO:** Metodologia de desenvolvimento de algoritmos; Tipos de dados básicos; Estruturas de controle: condicional e de repetição; Modularização: procedimentos, funções e passagem de parâmetros; Tipos de dados homogêneos: vetores e matrizes; Tipos de dados heterogêneos: registros; Arquivos; Tipos de dados dinâmicos: ponteiros. 3. **ESTRUTURAS DE DADOS:** Análise de algoritmos; Recursividade; Alocação dinâmica de memória; Conceito e implementação de tipos abstratos de dados: Vetores, matrizes, listas, pilhas, filas, árvores e grafos; Estruturas de arquivos; Métodos de acesso; Algoritmos de busca e ordenação em memória principal e secundária. 4. **LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO VISUAL BASIC, DELPHI 5.0 E NATURAL:** Declaração de variáveis e constantes; Operadores; Comandos de seleção; Comandos de repetição; Modularização: procedimentos, funções, passagem de parâmetros e escopo de variáveis; Vetores; Matrizes; Registros; Arquivos. 5. **ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES:** Organização dos computadores: unidade central de processamento, memórias, entradas e saídas; Linguagens, tradutores, compiladores e interpretadores; Dados e endereços; Instruções: modos de endereçamento, tipos e formatos; Acesso a memória: decodificação de endereços; Linguagem de montagem: programação em linguagem de montagem; Macros e ligadores; Interrupção de software; Interrupção de hardware; Multiprogramação; Memória cache; Memória virtual: *overlay*, paginação, segmentação, *I/O bound x CPU bound*; Interfaces; Controladores de vídeo e de disco. 6. **SISTEMAS OPERACIONAIS:** Conceitos, serviços e estrutura de um sistema operacional; O modelo de processo: comunicação entre processos; Alocação de recursos: *deadlock*, *starvation*; Escalonamento de processos; Gerência de memória: swap, memória virtual, segmentação, paginação, algoritmos para memória virtual e cache; Sistemas de arquivos: tipos de arquivos, manipulação de arquivos, diretórios; Segurança e mecanismos de proteção de sistemas de arquivos; Entrada/Saída; dispositivos de bloco e de caracter, discos, terminais, *device-drivers*; Windows NT Server 4.0: contas, usuários, grupos, segurança NTFS, compartilhamento de recursos, gerenciamento de acessos, servidor de impressão, BDC, PDC. 7. **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:** Dado, informação e conhecimento; Tipos de informações; Sistemas e subsistemas; Características dos sistemas; Medidas de performance de um sistema; Sistemas de Informação; Modelo de um sistema de informação; Classificações de sistemas de Informação; Estruturas organizacionais e sistemas de informação; Uso estratégico da tecnologia da informação; Aspectos da implantação e gerenciamento de sistemas de informação: custos, qualidade, segurança, erros e desperdícios, doenças ocupacionais, ética e privacidade; O ciclo de vida de um sistema de informação; O processo de desenvolvimento de sistemas; O produto do processo de análise; Etapas da análise: análise de problemas, da mudança e da informação; Os participantes do processo de análise; Método e técnicas para levantamento e análise de requerimentos; Métodos para análise de sistemas: princípios e conceitos; Metodologias para desenvolvimento de sistemas; Análise essencial - modelagem E-R e DFD; Análise orientada a objetos – diagramas UML; Análise de custos/benefícios e retorno de investimentos; Análise de pacotes e produtos de terceiros. 8. **PROJETO DE SISTEMAS:** Projeto estruturado de módulos de um sistema; Métodos para especificação de módulos; Projeto da interface homem-máquina; Projeto lógico de um banco de dados; Projeto de segurança. 9. **BANCOS DE DADOS ORACLE E ADABAS:** Níveis de abstração de informações e dados: conceitual, operacional e interno; Sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD); Tipos de

SGBD's; SGBD relacional; Álgebra relacional; Cálculo relacional; Linguagem SQL para descrição e recuperação de dados; Controle de concorrência; Gerenciamento de transações; Recuperação de paradas e falhas; Segurança e integridade. Conceitos e ferramentas voltados para Datawarehouse. 10. **REDES DE COMPUTADORES**: Introdução à comunicação de dados; Redes públicas e privadas; conceitos básicos; tipos de enlace, meios de transmissão, modos de transmissão, modulação, comutação; Componentes básicos de uma rede; Topologias e métodos de acesso; Interfaces; Interconexões de redes; Protocolos de comunicação; O modelo de referência OSI; Principais padrões e protocolos utilizados no mercado; Sistemas operacionais de rede; Internet e Intranet; Arquitetura cliente-servidor. Segurança de rede: Proxy, Firewall, VPN, Backup. Conceitos e ferramentas voltados para WEB, OLAP, E-BUSINESS. 11. **SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS**: Auditoria de sistemas; Segurança de sistemas; Metodologias de auditoria; Análise de riscos em sistemas de informação; Plano de contingência; Técnicas de avaliação de sistemas; Aspectos especiais: vírus, fraudes, criptografia, acesso não autorizado.

TÉCNICO DE FINANÇAS

PROVA OBJETIVA DO GRUPO I (CONHECIMENTOS GERAIS)

LÍNGUA PORTUGUESA: COMUM A TODOS OS CARGOS

1 Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1.1 Tipologia textual. 1.2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 1.3 Significação literal e contextual de vocábulos. 1.4 Processos coesivos de referência. 1.5 Coordenação e subordinação. 1.6 Emprego das classes de palavras. 1.7 Estrutura, formação e representação das palavras. 1.8 Ortografia oficial. 1.9 Pontuação. 1.10 Concordância. 1.11 Regência.

MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA: COMUM A TODOS OS CARGOS

1. Juros Simples: Juro ordinário, comercial e exato; Taxa percentual e unitária: nominal, proporcional e equivalente; Prazo, taxa e capital médios; Montante; Valor atual; Desconto comercial e racional; Equivalência de capitais. 2. Juros Compostos: Taxa proporcional, equivalente, efetiva e nominal; Convenção linear e exponencial; Montante; Valor atual; Desconto racional; Equivalência de capitais; Anuidade ou rendas certas. **ESTATÍSTICA**: 1. Conceito. População; Censo; Amostra; Experimento aleatório; Variáveis e atributos; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Normas para apresentação tabular de dados. 2. Organização de Dados Estatísticos. Quadros e tabelas; Distribuição de frequências; Intervalos de classe; Ponto médio; Frequências absolutas e relativas; Frequências acumuladas; Gráficos: barras, colunas, histogramas e polígonos de frequências. 3. Medidas de Posição. Média aritmética; Propriedades da média; Cálculo Simplificado da média; Mediana; Moda; Médias geométricas e harmônica. 4. Medidas de Dispersão. Amplitude; Desvio médio; Variância absoluta; Propriedades da variância; Cálculo simplificado da variância; Desvio padrão; Variância relativa e coeficiente de variação. 5. Medidas de Assimetria e Curtose. Números Índices. Números relativos; Números índices: aritméticos simples e ponderado, harmônico simples e ponderado, Geométrico simples e ponderado; Índices complexos de qualidade e de preços: Laspeyres e Paasche; Mudança de base.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL E DE DIREITO

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL: a) ICMS: 1. Da Incidência; 2. Do Fato Gerador; 3. Da Não Incidência; 4. Da Isenção; 5. Da Redução de Base de Cálculo; 6. Do Crédito Presumido; 7. Da Suspensão do Imposto; 8. Do Diferimento; 9. Da Base de Cálculo; 10. Das Alíquotas; 11. Da Sujeição Passiva; 12. Do Contribuinte; 13. Do Estabelecimento; 14. Do Responsável; 15. Da Responsabilidade Solidária; 16. Da Substituição Tributária; 17. Das Disposições Gerais Sobre Sujeição Passiva; 18. Do Local da Operação e da Prestação; 19. Dos Lançamentos; 20. Da Compensação do Imposto; 20.1 Da Não Cumulatividade; 20.2 Do Crédito Fiscal; 20.3 Da Vedação ao Crédito; 20.4 Do Estorno e da Manutenção do Crédito; 21. Da Apuração e do Pagamento do Imposto; 22. Da Restituição do Imposto; 23. Das Obrigações Acessórias; 24. Da Inscrição; 25. Dos Documentos e Livros Fiscais; 26. Da Fiscalização; 27. Das Mercadorias e Efeito da Situação Irregular; 28. Da Mora e das Penalidades do Imposto; 28.1 Da Mora; 28.2 Das Disposições gerais; 28.3 Das Multas Relativas a Obrigação Principal; 28.3.1 Das infrações Apuradas Pelas Autoridades Fiscais; 28.3.2 Da Denúncia Espontânea; 28.4 Das

infrações às Obrigações Acessórias; 28.4.1 Das Infrações Relativas a Documentos Fiscais Sujeitos a Multa, sem prejuízo do Pagamento do Imposto Devido; 28.4.2 Das infrações Relativas aos Documentos Fiscais Sujeitas Somente a Multa; 29. Das Medidas Acauteladoras; 30. Do Processo Administrativo Fiscal; 30.1 Das Disposições Gerais; 30.1.1 Dos Prazos; 30.1.2 Dos Procedimentos; 30.1.3. Da Instrução do Processo; 30.1.4 Do Preparo do Processo; 30.1.5 Da Intimação; 30.1.6 Da Defesa; 30.1.7 Das Contra-Razões do Autor do Procedimento (do autuante); 30.2 Das Instâncias de Julgamento; 30.2.1 Das Disposições Gerais; 30.2.2 Da Primeira Instância de Julgamento; 30.2.3 Do Recurso Voluntário; 30.2.4 Do Recurso de Ofício; 30.2.5 Do julgamento em Segunda Instância; 30.2.6 Da Instância Especial; 30.2.7 Da Eficácia e Execução das Decisões; 30.2.8 Das Disposições Finais; 30.3 Do Processo de Consulta; 30.4 Do Regime Especial; 30.5 Da Dívida Ativa; 30.6 Das Certidões Negativas. **Instrumentos Normativos:** Lei n. 5.900, de 27 de dezembro de 1996; Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 35.245, de 26 de dezembro de 1991: exclusivamente os artigos 879 a 965 e os Anexos I, II e III. **b) IPVA:** 1. Do Fato Gerador; 2. Da Base de Cálculo; 3. Da Alíquota; 4. Do Contribuinte e do Responsável; 5. Das Imunidades e das Isenções; 6. Da Apuração e do Pagamento; 7. Das Infrações e Penalidades; 8. Da Fiscalização e Do Controle; 9. Da Destinação do Produto Arrecadado. **Instrumento Normativo:** Lei n. 5.668, de 29 de dezembro de 1993. **c) ITCD:** 1. Do Fato Gerador e da sua Ocorrência; 2. Das Isenções; 3. Da Base de Cálculo; 4. Da Alíquota; 5. Do Contribuinte; 6. Do Local, Forma e Prazo de Pagamento; 7. Das Disposições Especiais; 8. Dos Acréscimos e Penalidades; 9. Das Reclamações e Recursos **Instrumento Normativo:** Lei n. 5.077, de 12 de junho de 1989: arts. 162 a 183. **d) Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:** 1 Da Incidência; 2. Das Isenções; 3. Da Forma de Pagamento; 4. Do Prazo de Pagamento; 5. Dos Contribuintes; 6. Da Fiscalização; 7. Das Penalidades; 8. Da Restituição. **Instrumento Normativo:** Lei n. 4.418, de 27 de dezembro de 1982: arts. 356 a 367. **NOÇÕES DE DIREITO: DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1. Sistema Tributário Nacional. 2. Princípios Constitucionais. 3. Competência da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios para instituir tributos, contribuições e empréstimos compulsórios. 4. Limitações constitucionais da competência tributária. 5. Código tributário nacional e a teoria da recepção. 6. Normas gerais de direito tributário. 7. Tributo. Conceito. 8. Natureza jurídica específica dos tributos. 9. Impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais e empréstimos compulsórios. 10. Competência tributária. 11. Legislação tributária: Emendas à constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, tratados e convenções internacionais, decretos legislativos, resoluções do Senado, decretos e normas complementares. 12. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 13. Relação jurídica tributária: Elementos estruturais, obrigação tributária principal e acessória. 14. Fato gerador. 15. Sujeito ativo e passivo. 16. Solidariedade. 17. Capacidade tributária. 18. Domicílio tributário. 19. Responsabilidade tributária. 20. Responsabilidade dos sucessores. 21. Responsabilidade de terceiros. 22. Responsabilidade por infrações. 23. Crédito tributário. Conceito. Constituição. 24. Hipóteses de alteração do lançamento. 25. Modalidades de lançamento. 26. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 27. Extinção do crédito tributário. 28. Pagamento indevido. 29. Exclusão do crédito tributário. 30. Garantias e privilégios do crédito tributário. 31. Administração tributária. 32. Fiscalização. 33. Dívida ativa. 34. Certidões negativas. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. A Constituição Federal de 1988: Princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais. 3. Organização do Estado. 4. Repartição de competências. Intervenção nas esferas de poder. 5. Administração pública. 6. Organização dos Poderes. 7. Poder Legislativo. 8. Das competências do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 9. Poder Executivo. 10. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 11. Dos Ministros de Estado. 12. Poder Judiciário. Organização e competência. 13. Tributação e orçamento. 14. Sistema Tributário Nacional. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Organização administrativa: administração direta, administração indireta e fundações. 2. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade e eficiência. 3. Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. 4. Atos Administrativos: conceito; elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributo: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. 5. Atos

administrativos vinculados a atos administrativos discricionários. 6. Contratos Administrativos: características, licitações, princípios gerais, modalidade. 7. Servidores públicos. Classificação e Regime Jurídico. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais. Cargos públicos. Provimento em cargo público. Direitos e vantagens dos servidores públicos. Deveres e responsabilidades. Sindicância e processo administrativo. **DIREITO PENAL:** 1. Teoria do Crime: Tipicidade, Antijuricidade, Culpabilidade e Excludentes da Antijuricidade, Dolo, Culpa, Extinção da Punibilidade; 2. Crimes Contra a Ordem Tributária (Lei n. 8.137/90); 3. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 02/06/1992); 4. Crimes Contra a Administração Pública; Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração Pública.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Noções de hardware; 2. Ferramentas e aplicações de informática; 3. Noções de Internet/Intranet e Comércio Eletrônico; 4. Correio Eletrônico; 5. Navegador Internet Explorer; 6. Noções de Redes de computadores; 7. Noções de Sistemas Operacionais MS-WINDOWS; 8. Microsoft Office Professional; 9. Noções de banco de dados: conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; 10. Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*).

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: COMUM A TODOS OS CARGOS

1. Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade e publicidade. 2. Normas penais relativas ao servidor público. Dos Crimes contra a Administração Pública. 3. A Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre os atos de improbidade administrativa. 4. Regime administrativo disciplinar. 5. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os Crimes Contra a Ordem Tributária, Capítulo 1, Seção II. 6. Lei nº 2.195, de 19/12/2000.

PROVA OBJETIVA DO GRUPO II (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

CONTABILIDADE E AUDITORIA: 1. Princípios Fundamentais de Contabilidade. 2. Patrimônio: Componentes patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial (Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Representação gráfica dos estados patrimoniais. 3. Fatos Contábeis e suas variações patrimoniais. 4. Contas: Conceito, Função, Estrutura, Representação Gráfica, Débito, Crédito e Saldo. Contas patrimoniais e contas de resultado. Contas transitórias. 5. Sistema de contas. 6. Plano de contas: elenco de contas, função e funcionamento. 7. Lançamentos contábeis (partida): estrutura, fórmulas, rotinas. 8. Escrituração. Conceito. Obrigatoriedade. Métodos de escrituração. Método das partidas dobradas. 9. Registro de Operações. Operações bancárias. Aquisição, venda e recebimento de ativos. Origem e liquidação de passivos. Operações de custos e despesas. Operações geradoras de receitas. 10. Livros de escrituração. Obrigatoriedade. Função e formas de escrituração. 11. Erros de escrituração. Tipos e formas de correção. 12. Balancete de verificação. 13. Critérios de avaliação dos componentes patrimoniais. 14. Apuração de custos comerciais e de prestação de serviços. 15. Apuração de resultados. 16. Destinação de resultados. 17. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício. 18. CONTABILIDADE AVANÇADA: Reavaliação de ativos. Consolidação de demonstrações financeiras. Análise das Demonstrações Contábeis. Apuração e análise das variações do capital circulante líquido. Cálculo de índices, coeficientes e dos quocientes de solvência, imobilização, endividamento, rentabilidade, rotação e de lucratividade. Cálculo das alavancagens financeira e operacional, do retorno do capital próprio, da margem de lucro, do giro e retorno operacional. 19. AUDITORIA. Aspectos Gerais. Princípios e Normas Contábeis. 20. Ética profissional, Responsabilidade Legal, Procedimentos e Técnicas desenvolvidos no trabalho do Auditor. 21. Normas e Práticas Usuais de Auditoria. 22. Meios de Prova em Auditoria. 23. Amostragem Estatística em Auditoria. 24. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. 25. Etapas do Trabalho de Auditoria. 26. Procedimentos de Auditoria em Áreas Específicas. 27. Auditoria dos itens Patrimoniais, normas, práticas, procedimentos, estabelecimento de relevância. 28. Auditoria das Demonstrações Contábeis, normas práticas, procedimentos e aspectos relevantes. 29. Auditoria das Notas Explicativas e Relatório da Diretoria, tipos de procedimentos e normas. 30. Parecer de Auditoria.

ECONOMIA, GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS.

ECONOMIA: 1. Conceitos Fundamentais - Recursos Escassos e Necessidades Ilimitadas, Agentes Econômicos. 2. Papel do Governo - Fluxo Real e Nominal. 3. Sistema de Preços - Demanda e Oferta.

Preço e Quantidade de equilíbrio. 4. Conceito de Elasticidade de Demanda. 5. Efeitos dos Tributos Indiretos sobre o sistema de preços. 6. Teoria da Produção - Função de Produção e a Lei dos Rendimentos Decrescentes. 7. Custos Fixos e Variáveis, médios e marginais. 8. Maximização do Lucro. 9. Inflação – Teoria Quantitativa da Moeda. Inflação de Demanda, De Custos e de Margem de Lucro. Efeitos da Inflação. Medição da Inflação. 10. Sistema Econômico – Investimento e Poupança, Renda de Equilíbrio. Crescimento Econômico. 11. Multiplicador Keynesiano. 12. Papel do Governo: Política Fiscal e Monetária, Financiamento do Setor Público.- Tributação como Instrumento de Política Econômica. 13. Os Agregados Macroeconômicos – PIB, PNB e Renda Nacional. 14. Contabilidade Nacional a Preços Constantes e Preços Correntes. 15. Índices de Preços: Paasho e Tipo Laspeyros **GESTÃO:** Conhecimentos tradicionais e contemporâneos na Gestão: teorias organizacionais; visões e momentos da evolução do pensamento organizacional e administrativo. As organizações como máquinas, organismos, cérebros e sistemas complexos. Abordagens organizacionais emergentes. Contexto da Gestão Contemporânea - da sociedade industrial a sociedade contemporânea. Modelos de transformação organizacional da melhoria contínua à mudança radical e ao aprendizado. **Administração Pública:** Governo e Sistema de Governo. Estado: conceito e evolução do Estado Moderno. O aparelho de Estado nas democracias liberais. O paradigma burocrático e o paradigma gerencial na gestão pública. Funcionamento do Estado. Política Pública: elaboração, formulação, implementação, execução e avaliação, formação da agenda governamental, processos decisórios e problemas da implementação. Controle social, cidadania e *accountability*. **FINANÇAS PÚBLICAS:** 1.Os princípios teóricos de tributação. 2. Impostos, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. 3. Tipos de impostos: progressivos, regressivos, proporcionais, diretos e indiretos. 4. Impactos de cada tipo de tributo. 5. Carga Fiscal: progressiva, regressiva, neutra. 5.1. Carga Fiscal Ótima. 6. Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. 7. Reações da pessoa física e da pessoa jurídica a cargas fiscais elevadas. 8. A curva reversa. 9. O efeito de curto, médio e longo prazos da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. 10. Efeito Tanzi. 11. A curva de Laffer. 12. A veracidade e a falácia na curva de Laffer. 13. Plano Plurianual de Aplicações – PPA. 14. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. 15. Lei do Orçamento. 16. Lei 4.320. 17. Lei de Responsabilidade Fiscal. 18. Ajuste Fiscal. 19. Contas Públicas – Déficit Público. 20. Resultado nominal e operacional. 21. Necessidades de financiamento do setor público.

Maceió, 14 de fevereiro de 2002

VALTER OLIVEIRA SILVA

Secretario de Estado de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Fiscal de Tributos Estaduais, de Agente Controlador de Arrecadação e de Técnico de Finanças

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AL	Maceió	Rosa da Fonseca	Praça Floriano Peixoto, n.º 76, Centro
AL	Maceió	Farol	Avenida Fernandes Lima, n.º 651, Farol
AL	Maceió	Rua do Comércio	Rua do Comércio, n.º 138, Centro
AL	Maceió	Pajuçara	Rua Jangadeiros Alagoanos, n.º 1403, Pajuçara
AL	Maceió	Graciliano Ramos	Rua do Sol, n.º 297, Centro
AL	Maceió	Maceió	Avenida Cincinato Pinto, n.º 53, Centro
AL	Maceió	Jatiuca	Avenida Álvaro Otacílio, n.º 3309, Ponta Verde
AL	Maceió	Gruta de Lourdes	Avenida Fernandes Lima, n.º 2.361, Farol
AL	Maceió	Barão de Jaraguá	Rua Sá e Albuquerque, n.º 367, Jaraguá
AL	Maceió	Iguatemi Maceió	Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 2990, loja 146, Mangabeiras
AL	Maceió	Shopping Miramar	Avenida Juca Sampaio, n.º 2247, Shopping Mira, Barro Duro
AL	Arapiraca	Arapiraca	Avenida Rio Branco, n.º 13, Centro
AL	Delmiro Gouveia	Delmiro Gouveia	Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 209, Centro
AL	Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	Rua Major Cícero de G. M., n.º 63, Centro
AL	Penedo	Penedo	Avenida Floriano Peixoto, n.º 9, Centro
AL	Porto Calvo	Porto Calvo	Rua Dr. Antonio Dorta, n.º 107, Centro
AL	Santana do Ipanema	Santana do Ipanema	Rua Arsênio Moreira, n.º 70, Monumento
AL	São Miguel dos Campos	São Miguel dos Campos	Rua Alcides de Sá, n.º 44, Centro
AL	União dos Palmares	Quilombo dos Palmares	Avenida Monsenhor Chaves, n.º 160, Centro
AL	Viçosa	Teotônio Vilela	Praça do Apolinário Rebelo, n.º 36, Centro

ANEXO II

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E
PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL N.º 002/2002/SEARHP/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE FISCAL DE TRIBUTOS
ESTADUAIS, DE AGENTE CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO E DE TÉCNICO DE
FINANÇAS

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de _____, solicito revisão:

[] dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas,

questão(ões)/item(ns) _____.

conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de 2002.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.

Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.

Identificar-se apenas nesta capa.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E
PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL N.º 002/2002/SEARHP/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE FISCAL DE TRIBUTOS
ESTADUAIS, DE AGENTE CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO E
DE TÉCNICO DE FINANÇAS

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
-----	--	---

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)